ID: 3DBA87FF41C14

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Central, S/N°Fone: (0**89) 3489-1201
CEP. 64740-000 - Conceição do Canindé – Piauí
E-mail: smsconceicaodocaninde@yahoo.com.br
C.N.P.J. 06.553.697/0001-04

Decreto Nº 021/2024 Conceição do Canindé, 09 de maio de 2024.

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde de Conceição do Canindé - Piauí dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Conceição do Canindé, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Convocar a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde é de deliberação da Política de Saúde.

Art.2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 09 de maio de 2024, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde para o dia 24 de maio de 2024.

Art.3º O tema Central, será. "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer."

Art.4º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde será realizada na Câmara de Vereadores.

Art.5º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde;

Art.6º O detalhamento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde constará no Regimento que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde:

Art.8º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Conceição do Canindé, 09 de maio de 2024.

Alcimiro Pinheiro da Costa
Prefeito Municipal

ID: 0D55AA6DFB5A4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

PORTARIA Nº 126/2024

Designa servidores para integrarem a Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI, e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

RESOLVE:

NOMEAR:

- Murillo Delano Cavalcante Pinheiro CPF Nº 671.603.443-91 Secretário Municipal de Administração e Finanças;

- Jean Carlos de Sousa Pereira CPF Nº 876.440.533-87 Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Transporte, Habitação e Urbanismo;

- Wesley da Silva Carvalho CPF Nº 058.140.923-00 Engenheiro Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Canindé-PI, 09 de Maio de 2024.

Alcimiro Pinheiro da Costa
Prefeito Municipal

ID: CD667F65EB0F4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo-Dispensa n. 009/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – Piauí. **CONTRATADA: JEAN ANDRE DE MORAIS 00953952371,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 40.229.100/0001-09. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 16/05/2024.

Conceição do Canindé, 16 de maio de 2024.
Prefeito Municipal

ID: 7ED839B55D1D4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo-CONVITE n. 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – Piauí. **CONTRATADA:** B.L DE SOUSA SILVA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 42.097.016/0001-04. **OBJETO:** aditivo de acréscimo de 25% do valor do contrato original de R$ 36.744,44(trinta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme despacho de justificação da autorização e art. 65 inciso I letra 'b" e da Lei 8.666/93. **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 09/05/2024.

Conceição do Canindé, 09 de maio de 2024.
Prefeito Municipal

ID: BB7263449F034

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADO: F. DAS CHAGAS DA ROCHA - ME, CNPJ Nº 32.476.169/0001-09.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE, OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FUNDEB, FNAS.
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2024.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal